



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

SEAL / COMAP/ SA.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Aquisição de material de expediente (ND 30.16) para reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE durante o exercício 2023.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições								
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	PREGÃO	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade de Medida
01	CANETA HIDROGRAFICA PARA MARCAR CD/DVD	20GP	30.16	300812	Convencional	100	100	un
03	CLIPS Nº 00 (2/0) (* 1)	20GP	30.16	272501	Convencional	300	300	caixa
03	CLIPS Nº 8/0 (* 1)	20GP	30.16	272378	Convencional	300	300	caixa
04	ESTILETE PARA LAMINA 18 MM	20GP	30.16	313751	Convencional	20	20	un
05	Etiqueta adesiva com impressão "frágil" medindo 10x07cm	20GP	30.16	423949	Convencional	1	2	rolo c/ 200 unidades
06	Etiqueta adesiva para identificação de líquido inflamável medindo 08x08cm	20GP	30.16	423949	Convencional	1	1	rolo c/ 200 unidades
07	Fita dupla face VHB alta adesão 19mmx20m	20GP	30.16	441602	Convencional	30	30	rolo
08	Fita dupla face VHB alta adesão 19mmx2m	20GP	30.16	441602	Convencional	30	30	rolo
09	GRAMPEADOR (* 1)	20GP	30.16	280203	Convencional	300	300	un
10	LAPIS PARA QUADRO BRANCO (AZUL)	20GP	30.16	309072	Convencional	100	100	un
11	LAPIS PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)	20GP	30.16	233848	Convencional	100	100	un
11	Papel Reciclado A4	20GP	30.16	481439	SRP	500	3.000	resma
12	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO	20GP	30.16	335350	Convencional	150	150	un
14	Tesoura med. 21 cm	20GP	30.16	283560	Convencional	100	100	un

15	Pincel atômico na cor azul	20GP	30.16	289737	Convencional	50	50	un
16	Pincel atômico na cor vermelho	20GP	30.16	289738	Convencional	50	50	un
17	CORTADOR DE BOBINA DE PAPEL (* 1)	20GP	30.16	446949	Convencional	30	30	Pcote c/ 100
18	Envelope Ofício Simples , Med. 23 X 11 CM (Papel reciclado (*1)	20GP	30.16	459293	Convencional	200	200	cento

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 50.000,00
--	---------------

Obsevação : *1 - Não previsto no PCA mas motivado pela alta demanda no consumo devido às Eleições

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	61

3. Motivação da Demanda

Estes são materiais de expediente para uso em escritório visando repor o estoque bem como ao atendimento das demandas das unidades. Por exemplo, "papel A4 reciclado" em resma está sendo utilizado pelos cartórios para impressão de títulos eleitorais dos eleitores, uma vez que os formulários RAE's foram descontinuados por determinação do TSE.

4. Resultados Pretendidos

Esses materiais visam atender as demandas das unidades do TRE-PE e manutenção de suas atividades rotineiras.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 29/10/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a), em 07/02/2023, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2019694 e o código CRC E560BD0F.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16), por meio de **Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE no exercício 2023.

Objetivando economia processual e considerando que o processo que trata da aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (ND 30.19) - SEI nº 0026077-56.2022.6.17.8000 - possuir apenas dois itens, quais sejam: fita adesiva e embalagem plástica, informo que eles serão incluídos nos presentes autos.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16 (2039470)

Planilha Histórico de Consumo - ND 30-19 (2098075)

1.4. Requisitos do Objeto

A aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16) se destina ao uso pelas diversas unidades do Tribunal em suas atividades rotineiras. Já a aquisição de MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM (ND 30.19) se destina ao uso especialmente da Seção de Almoarifado em sua atividade de separação / empacotamento de materiais que deverão ser expedidos ou por veículo próprio do órgão ou pelo contrato de Correios às diversas unidades espalhadas pelo estado de PE.

1.5. Benefícios Esperados

O fornecimento adequado dos materiais e dentro do prazo de validade (por isso a importância de ser um SRP, pois o pedido só será feito quando verificada a necessidade de consumo).

Em relação ao MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM (ND 30.19): tratam-se de itens imprescindíveis ao correto acondicionamento de materiais que serão expedidos ou por veículo próprio do órgão ou pelo contrato de Correios a fim de que pereçam/ deteriorem no traslado.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não verificamos correlação ou interdependência com outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual - ND. 30-16:	58
Sequencial no Plano de Contratações Anual - ND. 30.19:	26

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

- Tratando-se de aquisições de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame;
- Dentre as soluções analisadas foi a de adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado por meio da contratação de software que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido:
 - Custos envolvidos com "mark-up";
 - Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
 - Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;

- Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.
- Por todo o exposto, mantemos o posicionamento de que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão.

1.10. Quantidade a ser contratada e justificativa

- O histórico do consumo e demais informações apresentam-se de acordo com disposto no anexo:
- Últimas Contratações para Itens 03 a 14 - ND. 30.16:
 - EXERCÍCIO 2017 - SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000 - PREGÃO;
 - EXERCÍCIO 2018 - SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000 - PREGÃO;
 - EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0023804-12.2019.6.17.8000;
 - EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
 - EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0027056-23.2019.6.17.8000 - SRP;
 - EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
 - EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO;
 - EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP;
 - EXERCÍCIO 2022 - SEI nº 0016746-84.2021.6.17.8000 - SRP;
- Últimas Contratações para Itens 01 e 02 - ND. 30.19:
 - Exercício 2018: SEI nº 0026416-88.2017.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2018: SEI nº 0032343-35.2017.6.17.8000 - PREGÃO CONVENCIONAL
 - Exercício 2019: SEI nº 0026255-78.2017.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2019: SEI nº 0036518-38.2018.6.17.8000 - PREGÃO - guardanapo
 - Exercício 2019: SEI nº 0036223-98.2018.6.17.8000 - SRP - ANEXADO SO SEI Nº 0035997-93.2018.6.17.8000
 - Exercício 2019: SEI nº 0036431-82.2018.6.17.8000 - PREGÃO CONVENCIONAL
 - Exercício 2019: SEI nº 0035997-93.2018.6.17.8000 - PREGÃO CONVENCIONAL
 - Exercício 2020: SEI nº 0020962-25.2020.6.17.8000 - COMPRA DIRETA (caixa de papelão 30 x 30 x 30)
 - Exercício 2020: SEI nº 0025431-51.2019.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2020: SEI nº 0008449-25.2020.6.17.8000 - COMPRA DIRETA
 - Exercício 2020: SEI nº 0025118-90.2019.6.17.8000 - PREGÃO CONVENCIONAL
 - Exercício 2021: SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2021: SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO CONVENCIONAL
 - Exercício 2021: SEI nº 0007651-64.2020.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2022: SEI nº 0016798-80.2021.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2022: SEI nº 0008449-25.2020.6.17.8000 - SRP - SACOLA PROCESSAMENTO
- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;

1.10.2 Quantitativos para Aquisição:

01 -FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO:

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1938	Rolo
2017	1024	Rolo
2018	1576	Rolo
2019	916	Rolo
2020*1	2475	Rolo
2021*1	461	Rolo
2022	2100	Rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

Consumo Médio Anual = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (1024 + 916) / 02 ==> = 970 (novecentos e setena) rolos/ano;

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 970 / 12 ==> 81 (oitenta e um) rolos/mês;
- Saldo atual em estoque é de 809 (oitocentos e nove) rolos;
- Saldo Pendente : inexistente;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) ==> (809 + 0) ==> 809 rolos;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal ==> 809 / 81 ==> 09 Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses ==> 81 X 08 ==> 970 rolos;
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 800 (oitocentos) rolos.

02 - EMBALAGEM PLÁSTICA NA FORMA DE SACO, TRANSPARENTE (SACOLA PARA PROCESSAMENTO):

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	7660	unidades
2017	3100	unidades
2018	5940	unidades
2019	740	unidades
2020*1	1500	unidades
2021*1	860	unidades
2022	3640	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

Consumo Médio Anual = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (3100 + 740) / 02 ==> = 1920 (um mil novecentos e vinte) unidades/ano;

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 1920 / 12 ==> 160 (cento e sessenta) unidades/mês;
- Saldo atual em estoque : Inexistente
- Saldo Pendente : Inexistente;
- Cobertura de Estoque : Inexistente
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Devido ao estoque zerado há certo tempo, haverá demanda reprimida, logo o consumo nos primeiros meses será acrescido em 50%;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses ==> 160 X 12 ==> 1920 unidades + 50% ==> ~ 3.000 unidades
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 3.000 (três mil) unidades**

03- CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	203	unidades
2017	99	unidades
2018	172	unidades
2019	103	unidades
2020*1	89	unidades
2021*1	34	unidades
2022	156	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

Consumo Médio Anual = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (99 + 103) / 02 ==> = 101 (cento e um) unidades/ano;

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 101 / 12 ==> 9 (nove) unidades/mês;
- Saldo atual em estoque : 36 unidades
- Saldo Pendente : 100 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) ==> (36 + 100) ==> 136 unidades;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal ==> 136 / 9 ==> 15 Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses ==> 9 X 12 ==> ~ 108 unidades
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 100 (cem) unidades**

04- CLIPS N.º 00 (20)

- Não Previsto no PCA 2023;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1.381	Caixa c/100
2017	493	Caixa c/100
2018	1.205	Caixa c/100
2019	451	Caixa c/100
2020*1	773	Caixa c/100
2021*1	118	Caixa c/100
2022	1.178	Caixa c/100

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

Consumo Médio Anual = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (493 + 451) / 02 ==> = 944 Caixa c/100/ano;

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 944 / 12 ==> 80 Caixa c/100/mês;
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 600 Caixa c/100;

- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (0 + 600) \implies 600$ Caixa c/100;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 600 / 80 \implies 07$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 80 \times 12 \implies \sim 960$ unidades
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 800 (oitocentos) Caixa c/100;**

CLIPS N.º 8/0

- Não Previsto no PCA 2023;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	682	Caixa c/ 25
2017	343	Caixa c/ 25
2018	860	Caixa c/ 25
2019	353	Caixa c/ 25
2020*1	396	Caixa c/ 25
2021*1	80	Caixa c/ 25
2022	896	Caixa c/ 25

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (343 + 353) / 02 \implies = 348 \text{ Caixa c/25/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 348 / 12 \implies 30$ Caixa c/25/mês
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 200 Caixa c/25;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (0 + 200) \implies 200$ Caixa c/25;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 200 / 30 \implies 06$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 30 \times 12 \implies \sim 360$ unidades
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 400 (quatrocentos) Caixa c/100;**

06- ESTILETE PARA LAMINA 18 MM

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	25	Unidade
2017	26	Unidade
2018	16	Unidade
2019	17	Unidade
2020*1	14	Unidade
2021*1	14	Unidade
2022	20	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (26 + 17) / 02 \implies = 22 \text{ unidades/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 22 / 12 \implies 2$ unidades/mês
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 20 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (0 + 20) \implies 20$ unidades;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 20 / 2 \implies 10$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 2 \times 12 \implies 24$ unidades
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 20 (vinte) unidades;**

07- ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" MED.10CM X 7CM (ROLO C/500 ETQ)

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/200
2017	0	Rolo c/200
2018	1	Rolo c/200
2019	0	Rolo c/200
2020*1	2	Rolo c/200
2021*1	0	Rolo c/200
2022	0	Rolo c/200

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Esse material será utilizado pela SEAL;
- Consumo Médio Anual = $(0 + 0 + 1 + 0 + 2) / 05 \implies 1$ Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 0 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (0 + 0) \implies 0$ rolos ;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 02 Rolos c/ 200 etq**

08 - GRAMPEADOR

- Não Previsto no PCA 2023;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	770	Unidade
2017	432	Unidade
2018	342	Unidade
2019	167	Unidade
2020*1	208	Unidade
2021*1	39	Unidade
2022	397	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (432 + 167) / 02 \implies = 300 \text{ unidades/ano};$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 300 / 12 \implies 25$ unidades/mês
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 400 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (0 + 400) \implies 400$ unidades;
- Devido ao estoque zerado há certo tempo, haverá demanda reprimida, logo o consumo nos primeiros meses será acrescido em 30%;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 400 / (25 + 30\%) \implies 12$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 25 \times 12 \implies 300$ unidades;
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 300 (trezentos) unidades;**

09 - PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	389	Unidade
2017	195	Unidade
2018	324	Unidade
2019	215	Unidade
2020*1	351	Unidade
2021*1	56	Unidade
2022	438	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (195 + 215) / 02 \implies = 205 \text{ unidades/ano};$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 205 / 12 \implies 18$ unidades/mês
- Saldo atual em estoque : 17 unidades;
- Saldo Pendente : 150 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (17 + 150) \implies 150$ unidades;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 150 / 18 \implies 09$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 18 \times 12 \implies 216$ unidades;
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 150 (cento e cinquenta) unidades;**

10 - TESOURA 21 CM

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	281	Unidade
2017	161	Unidade
2018	264	Unidade
2019	133	Unidade
2020*1	198	Unidade
2021*1	55	Unidade
2022	309	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (161 + 133) / 02 \implies = 294 \text{ unidades/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = $\text{Consumo Médio Anual} / 12 \implies 294 / 12 \implies 25 \text{ unidades/mês}$
- Saldo atual em estoque : 89 unidades;
- Saldo Pendente : 100 unidades;
- Saldo Total = $(\text{Saldo Atual} + \text{Saldo Pendente}) \implies (89 + 100) \implies 189 \text{ unidades;}$
- Cobertura de Estoque = $(\text{Saldo Total}) / \text{Consumo Médio Mensal} \implies 189 / 25 \implies 07 \text{ Meses;}$
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = $\text{Consumo Médio Mensal} \times 12 \text{ meses} \implies 25 \times 12 \implies 300 \text{ unidades;}$
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 100 (cem) unidades;**

11 - PINCEL ATÔMICO (AZUL)

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	12	Unidade
2017	40	Unidade
2018	130	Unidade
2019	59	Unidade
2020*1	107	Unidade
2021*1	21	Unidade
2022	808	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (40 + 59) / 02 \implies = 50 \text{ unidades/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = $\text{Consumo Médio Anual} / 12 \implies 50 / 12 \implies 5 \text{ unidades/mês}$
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : inexistente;
- Cobertura de Estoque = inexistente.
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = $\text{Consumo Médio Mensal} \times 12 \text{ meses} \implies 5 \times 12 \implies 60 \text{ unidades;}$
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 50 (cinquenta) unidades;**

12 - PINCEL ATÔMICO (VERMELHO)

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	80	Unidade
2017	26	Unidade
2018	90	Unidade
2019	45	Unidade
2020*1	95	Unidade
2021*1	15	Unidade
2022	703	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (26 + 45) / 02 \implies = 36 \text{ unidades/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = $\text{Consumo Médio Anual} / 12 \implies 36 / 12 \implies 3 \text{ unidades/mês}$
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 17 unidades;
- Cobertura de Estoque = inexistente.
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = $\text{Consumo Médio Mensal} \times 12 \text{ meses} \implies 3 \times 12 \implies 36 \text{ unidades;}$
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 50 (cinquenta) unidades;**

13 - ENVELOPE OFÍCIO SIMPLES, MED. 23 X 11 CM (PAPEL RECICLADO)

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	109	Cento
2017	148	Cento
2018	183	Cento
2019	220	Cento
2020*1	099	Cento

2021*1	280	Cento
2022	203	Cento

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (148 + 220) / 02 \implies = 184 \text{ centos/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 184 / 12 \implies 16$ centos/mês
- Saldo atual em estoque : inexistente (houve aumento de consumo nas eleições 2022);
- Saldo Pendente : 2.000 unidades;
- Cobertura de Estoque = inexistente.
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 16 \times 12 \implies 192$ centos;
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 200 (duzentos) centos;

14-PAPEL A4 (210 X 297)MM - RECICLADO

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.253	Resma
2017	2.856	Resma
2018	3.401	Resma
2019	2.650	Resma
2020*1	2.597	Resma
2021*1	719	Resma
2022	4.204	Resma

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo médio anual foi calculado com base nos anos não eleitorais com base nos anos 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

$$\text{Consumo Médio Anual} = \text{Somatório Consumo (2017 e 2019)} / 02 \implies (2.856 + 2.650) / 02 \implies = 2.750 \text{ resmas/ano;}$$

- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 2.750 / 12 \implies 230$ resmas/mês
- Saldo atual em estoque : 2.483 resmas
- Saldo Pendente : 4.500 resmas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Saldo Pendente) $\implies (0 + 4.500) \implies 4.500$ resmas;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Total) / Consumo Médio Mensal $\implies 4.500 / 230 \implies 19$ Meses;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Considerando que este material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e cartórios) e que será utilizado na impressão dos títulos eleitorais pendentes de cadastramento biométrico durante a pandemia COVID (2020 a 2022) e que haverá novo ciclo de cadastramento biométrico, há estimativa de aumento no consumo deste item;
- Consumo Estimado = Consumo Médio Mensal X 12 meses $\implies 230 \times 12 \implies 2.760$ resmas;
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 3.000 (três mil) resmas;

1.11. Descrição dos materiais a serem adquiridos

1.11.1 Pesquisa de CATMAT

LOTE 01							
Nº Item	Descrição do Item	Unidade	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO , para uso geral. Especificações: Em Filme de Polipropileno; Adesivo: Acrílico à base de água; Medidas aproximadas : 50 mm x 50m, Unidade : rolo c/ 50 metros Marca e a validade impressas no corpo do material. Marcas de Referência : 3M, ALLTAPE, QUALITAPE, ADERE	Rolo c/ 50 m	20GP	ND 30.19 Mat. de Acondicionamento e Embalagem	318187 Descrição:FITA ADESIVA EMBALAGEM, POLIPROPILENO, 50 M, 50 MM, EMPACOTAMENTO EM GERAL, MARROM Unidade: Rolo 50,00 M Descrição complementar conforme edital	100	800
02	EMBALAGEM PLÁSTICA NA FORMA DE SACO, TRANSPARENTE , medindo aproximadamente: 29,5 cm de largura X 50,0 cm de altura X 0,20mm de espessura, em polietileno, incolor,	Unidade	20GP	ND 30.19 Mat. de Acondicionamento e Embalagem	290036 SUSTENTÁVEL: NÃO, Embalagem Plástica, Saco, 29,50 cm, 50,0 cm,	1.000	3.000

	sanfonado nas laterais, tipo prega (com 6 cm cada), totalizando aproximadamente 41,5 cm de largura, solda no fundo. Conforme modelo que será disponibilizado. (SACOLA PARA PROCESSAMENTO ou SACO PARA CESTA BÁSICA); Forma de apresentação: Embalagem com 1.000 unidades cada. Marcas de Referência : VIRAPLASTIK, ANCEPLAST, PLASTLOG, PREMIUMPACK Imagens SACOLA PLASTICA PROCESSAMENTO (2107733)				Polietileno, 018 mm, incolor, sanfonado (sanfona de 6 cm cada lado). No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital			
LOTE 2								
03	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD , em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material Marcas de Referência: PILOT. BIC, MAXPRINT	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	355337	Caneta Hidrográfica material: plástico aplicação: cd/dvd cor carga: preta características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água material ponta: porosa espessura escrita: média	25	100
04	Clipe nº 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	Caixa c/ 100 unidades	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	272501	Clipe material: metal tamanho: 2/0 tratamento superficial: niquelado formato: paralelo	100	800
05	Clipe nº 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	Caixa c/ 25 unidades	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	272378	Clipe material: metal tamanho: 8/0 tratamento superficial: niquelado formato: paralelo	100	400
06	ESTILETE LARGO , em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil. Marcas de Referência: TRAMONTINA, VONDER, STANLEY	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	313751	Estilete tipo: lâmina retrátil espessura: 18 mm material corpo: plástico comprimento: 180 mm	10	20
07	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" , na cor branca, com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM APRESENTAÇÃO: ROLO COM 200 ETIQUETAS) Marcas de Referência: I LABEL, FACISLITO, CASA DO ENVIO	Rolo c/ 200 uniddes	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	423949	Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	1	2
08	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura	Unidades	20GP	ND 30.16	280203	Grampeador	50	300

	metálica de chapa de aço fosfatada, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material Marcas de Referência: TILIBRA, MAPED, MAXPRINT			Mat. de Expediente	material: metal capacidade: 16 fl tamanho grampo: 26/6 tipo: mesa tratamento superficial: pintado		
09	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico . Medindo: 245mm x 345mm, cores diversas Marcas de Referência: ALAPLAST, PLASCONY, FRAMA	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	Pasta Arquivo material: plástico transparente altura: 345 mm cor: variada tipo: classificadora largura: 245 mm características adicionais: com aba e elástico	50	150
10	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, WESTERN	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	Tesoura material: aço inoxidável comprimento: 21 cm material cabo: plástico	50	100
11	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. . Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	Pincel Atômico material: plástico aplicação: uso em papel e papelão tipo ponta: feltro características adicionais: marca impressa cor tinta: azul tipo carga: recarregável	25	50
12	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	Unidade	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	Pincel Atômico material: plástico aplicação: uso em papel e papelão tipo ponta: feltro características adicionais: marca impressa cor tinta: vermelha tipo carga: recarregável	25	50
ITENS							
13	ENVELOPE OFICIO (SIMPLES) MED. 23 X 11 cm (PAPEL RECICLADO)Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro,gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma	CENTO	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	459293	10	200

	face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. Embalado com plástico transparente em pacotes contendo 100 unidades cada Cód. 16000133						
14	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT, RECICLATO	Resma	20GP	ND 30.16 Mat. de Expediente	481439 "Papel Impressão Gráfica" material: papel reciclado gramatura: 75 g/m2 cor: branca comprimento: 297 mm largura: 210 mm	500	3.000

OBS: Para o Item nº 02, observar :

- RELATÓRIO COTAÇÃO ELETRONICA -MATERIAL - SECOM Nº 20/2020 - Item 01 (1264218) ;
- Anexo Propostas ComprasNet - Item 01 da CE Nº 20/2020 (1264511);
- Anexo : Catálogo e aprovação SEAL- HANDOUR (1265370)

1.12. Análise de Custos

1.12.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
TATIANA ARAÚJO MONTEIRO DA CRUZ	SECOM/COMAP/SA

1.12.2. Valores de referência para a pesquisa de preços

O valor de partida para a pesquisa de preços dos itens baseou-se nas últimas aquisições deste órgão, nos preços brutos (sem frete) dos produtos pesquisados em sites especializados e na análise crítica desses preços comparados com os preços públicos prospectados no Sistema Banco de Preços

Para itens que não foram adquiridos nos últimos doze meses, o valor de partida baseou-se nos preços brutos dos produtos (sem frete) pesquisados em sites especializados e na análise crítica desses preços comparados com os preços públicos prospectados no Sistema Banco de Preços.

1.12.3. Extrato das pesquisas realizadas

Conforme Tabela Comparativa 2109979

1.12.4. Análise das pesquisas realizadas

Conforme Tabela Comparativa 2109979

1.12.5. Cálculo do preço estimado

1.12.5.1. Exclusão dos preços excessivos

Conforme Tabela Comparativa 2109979

1.12.5.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Conforme Tabela Comparativa 2109979

1.12.5.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos lotes e itens para aquisição de material de expediente e embalagem para o exercício de 2023.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º, da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim, a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema **Banco de Preços**, utilizando-se como parâmetro de busca o CATMAT associado aos materiais e suas breves descrições, considerando as aquisições efetuadas até 12 meses anteriores à data estimada da publicação do Edital da presente compra.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, elaborou-se **Relação de Fornecedores** (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 56 (cinquenta e seis) empresas do ramo, sendo 12 (doze) sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, NENHUMA respondeu ao pedido.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que foi obtido o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

1.12.6. Valor estimado obtido

O valor total do certame é de R\$ 137.148,34.

1.12.7. Orçamento estimado

O valor previsto para a aquisição, constante do PCA 2023 é de **R\$ 15.000,00** para a ND 30.19 e **R\$ 82.000,00** para a NE 30.16, totalizando R\$ 97.000,00.

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 137.148,34**, sendo **R\$ 6.981,58** para a ND 30.19 (material de acondicionamento e embalagem) e **R\$ 130.166,76** para a ND 30.16 (material de expediente).

Como se trata de aquisição por SRP, caso seja necessário realizar pedido de ata acima das quantidades mínimas, solicitar-se-á, na oportunidade, a alteração de valor de despesa no PCA, devidamente justificada.

1.12.8 Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

Por fim, foram observados também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição - Jul/2022 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração informando que atende aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos bem como que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.2. Critérios Ambientais

2.2.2.1 - Para todos os itens:

- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- **Embalagem:**
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.2.2.2. Específicos:

ITENS 12 e 13:

- o produto deve ter o corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo;

- o produto deve ser recarregável com tinta refil

ITENS 04 E 05:

- o produto deve ter o corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo;

ITEM 09 e 14:

- o produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado;

- os papéis fornecidos devem ser proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.)

ITEM 10 (FTE 03-10) e ITEM 13 e 14 (FTE 8-2):

A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

A licitante vencedora deverá fornecer o CNPJ do fabricante do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Os itens a serem adquiridos se classificam na **ND 30.19 - Materias para Acondicionamento** e **ND 30.16 - Materias de Expediente** e possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

- Como se tratam de produtos com consumo variável e contínuo ao longo dos meses, concluímos pela utilização de SRP a fim de melhor adequação às demandas existentes;
- Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Optou-se pela utilização de SRP a fim de melhor adequação diante da **dificuldade em definir previamente o quantitativo necessário**. Desta forma, o quantitativo máximo a ser adquirido por meio da Ata é estimado com margem de segurança a maior;
- Considerando o que dispõem os inciso II e IV do Art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que, ao regulamentar o Sistema de Registro de Preços/SRP previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, revogou o Decreto nº 3.931/2001, e estabeleceu também novas regras para o SRP, destacamos os incisos do seu art. 3.º, que justificam a opção da contratação pela modalidade apontada:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(Destaques nossos)

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de referência do objeto a ser contratado

Item 01 - FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO,

- Link 01 - ALLTAPE : <https://alltape.com.br/produtos/fitas-para-empacotamento/>
- Link 02 - QUALITAPE : <https://www.kalunga.com.br/prod/fitas-para-embalagem-e-empacotamento-48mmx40m-marrom-adelbras-pt-4-un/303581>
- Link 03 - 3M : <https://www.magazineluiza.com.br/fitas-adesivas-3m-para-embalagem-45mm-x-45m-marrom-kit-com-04-unidades/p/gb93850k35/pa/fiad/>
- Link 04 - ADERE: <https://www.magazineluiza.com.br/fitas-de-empacotamento-706-marrom-45mm-x-45m-ade-re/p/cfef8k8g5k/pa/pfia/>

Item 02 - EMBALAGEM PLÁSTICA NA FORMA DE SACO, TRANSPARENTE:

- Link 01 - ANCEPLAST: https://www.anceplast.com/saco-pead?gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcAI5UXaGSO_7fdtpKjFtrPY7xOxIWwUObFO1o_dbKiwII4BT4o80xoCh0QQAvD_BwE
- Link 02 - PLASTLOG: <https://www.plastlog.com.br/saco-plastico-sanfonado>
- Link 03 - PREMIUM PACK: <https://www.premiumpack.com.br/saco-sanfonado.php>

Item 03 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pincel-Marcador-Permanente-Preto-unid/dp/B00469X42M/ref=asc_df_B00469X42M/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5375648855419419098&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocat=&hvtargid=adp55179495&psc=1
- Link 02 - https://www.kalunga.com.br/prod/pincel-marcador-permanente-bic-marking-intensity-preto-com-grip-emborrachado-ponta-media-de-1-1mm-970986-bt-1-un/616905?pcID=3921&gclid=Cj0KCQIAiJSeBhCCARIsAHnAzT8xWJsKQCm3lidFMMYDQKro3qHAlcL_nTSDWoEgk9Qq1JsvBQfrPycaAv_WEALw_wcB
- Link 03 - https://www.submarino.com.br/produto/6916114729?pfm_carac=caneta-para-escrever-em-cd-e-dvd&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=63a4610aeca21af2616bc23b

Item 04 - CLIPS N.º 00 (20):

- Link 01 - <https://www.lepok.com.br/produto/Clips-niquelado-0-com-100-unidades-ACC/1902>
- Link 02 - https://www.americanas.com.br/produto/486611902?pfm_carac=clips-niquelado&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=6244b64187c00289c23fdd74
- Link 03 - https://www.americanas.com.br/produto/4887781484?pfm_carac=clips-niquelado&pfm_index=9&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=624f034c87c00289c26cb762

Item 05 - CLIPS N.º 8/0:

- Link 01 - <https://www.atacadomec.com.br/clips-niquelados-acc-numero-8-0-com-25-unidades.html>
- Link 02 - <https://www.lepok.com.br/produto/Clips-niquelado-8-0-com-25-unidades-ACC/2105>
- Link 03 - https://www.americanas.com.br/produto/4866268500?pfm_carac=clips-niquelado&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=6244a8c387c00289c2fd89d1

Item 06 - ESTILETE PARA LAMINA 18 MM:

- Link 01 - https://www.ferreiracosta.com/Produto/108332/estilete-de-plastico-com-lamina-de-18-mm-e-trava-de-seguranca-atlas?region_id=22222&gclid=Cj0KCQIAiJSeBhCCARIsAHnAzT9glpeqMo4CJlzfLnxChwRfH5ZoiBQHEfUTsyepYjOORX6Zty88aAu0LEALw_wcB
- Link 02 - https://www.gimba.com.br/estiletos/estilete-largo-de-metal-18mm-1-un-grampline/?PID=61187&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=Cj0KCQIAiJSeBhCCARIsAHnAzT8F6NI5-62khlUxt8xh8M2dbbJiTiJWyDMaAp6hEALw_wcB
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Estilete-Retr%C3%A1til-Corpo-Pl%C3%A1stico-NOVE-54-3599018018/dp/B0778ZZNZH/ref=sr_1_9?adgrpid=129559583889&gclid=Cj0KCQIAiJSeBhCCARIsAHnAzT8npPuA_hFzh3FDBDTUI2OpKqH0mdNtlym4oXPIw4MqY9mvbMDTL4AaAlPtEALw_339916526149&hydadcr=24833_13564528&keywords=estilete+18mm&qid=1673885726&sr=8-9

Item 07 - ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" MED.10CM X 7CM (ROLO C/500 ETQ):

- Link 01 - https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-fragil-100x150mm-couche-adesivo-para-caixa-de-papelao?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&pht=49601590413885429&
- Link 02 - <https://www.facisito.com.br/etiquetas-personalizadas/etiqueta-fragil-100-x-150-com-200-etiquetas-taca>
- Link 03 - <https://www.casadoenvio.com.br/papelaria/etiquetas/etiqueta-adesiva-cuidado-fragil-105x150-rola-200un>

Item 08 - GRAMPEADOR:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tilibra-2-1133-8-Grampeador-Folhas-Multicolor/dp/B0778RNMWL/ref=asc_df_B0778RNMWL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17301707900477399492&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocat=&hvtargid=adp55179495&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Grampeador-Start-Master-Strip-Maped/dp/B006FUXUOW/ref=asc_df_B006FUXUOW/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=15360362984643555954&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocat=&hvtargid=adp55179495&psc=1
- Link 03 - Grampeador de Mesa Maped Metal 392710 para 25 Folhas

Item 09 - PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO:

- Link 01 - <https://www.grupokaminski.com.br/produto/pasta-aba-elastico-plastico-tam-oficio-40mm-cristal-alaplast/>
- Link 02 - <https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-com-aba-elastico-polipropileno-a4-transparente-line-a02-plascony-pt-1-un/594937>

- Link 03 - https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-com-aba-elastico-polipropileno-oficio-transparente-a02-plascony-pt-1-un/594852?peID=3911&gclid=Cj0KCQiAq5meBhCyARIsAJrtDr79o1-BKevmTaSWrt4xe1bxQGNvotz9pRiLRs8ubfy2su0-48PgjdjwaAgucEALw_wcB

Item 10 - TESOURA 21 CM:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tesoura-Geral-7supercort-Tramontina-25950/dp/B076M8MJ6B/ref=sr_1_3?adgrpid=113747415504&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT810oi_1otNkYDB3UK-RRGcgMwvG15Q3GMzvW7Yfe4AAIplKUEPsAoaAv0HEALw_wcB&hvadid=595969536158&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=e&hvrand=1362707386682&hydadr=6565_13238578&keywords=tesoura+21cm+tramontina&qid=1673886815&sr=8-3
- Link 02 - <https://www.castronaves.com.br/tesoura-multiuso-21cm-lamina-em-aco-inox-e-cabo-emborrachado-13007/p>
- Link 03 - <https://www.contabilista.com.br/escritorio-papelaria/tesouras/tesoura-uso-geral-21cm-ts54-cis.html>

Item 11 - PINCEL ATÔMICO (AZUL):

- Link 01 - <https://www.casadoenvio.com.br/papelaria/etiquetas/etiqueta-adesiva-cuidado-fragil-105x150-rolo-200un>
- Link 02 - <https://www.membi.com.br/produto/pincel-atomico-azul-1100p-recarregavel-marcador-permanente-pilot.html>
- Link 03 - https://www.kalunga.com.br/prod/pincel-marcador-atomico-azul-1-100-p-pilot-cx-12-un/616602?peID=1801&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT8rkBG6GS2729s-3H2lNsCV_zeFY_9g4ThZNfxXbY49-PHcuwQSeN0aApygEALw_wcB

Item 12 - PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1430001VM-Marcador-Recarreg-Multicor/dp/B07D9LNZXP/ref=sr_1_1?adgrpid=114033509264&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT9Z6cR_bEkzvt_Vf3o0AeuIKnlO7Sqmc3ZMUS0r2YeWxlzSkzAM3MaAohwEALw_wcB417162305973&hydadr=16514_13445836&keywords=pincel+atomico+vermelho&qid=1673886629&sr=8-1
- Link 02 - <http://bavatos.com.br/caneta-pincel-atomico-vermelho-1100-pilot-un6192>
- Link 03 - <https://www.membi.com.br/produto/pincel-atomico-vermelho-1100p-recarregavel-marcador-permanente-pilot.htm>

Item 13 - ENVELOPE OFÍCIO SIMPLES, MED. 23 X 11 CM (PAPEL RECICLADO) - item personalizado**Item 14 - PAPEL A4 (210 X 297)MM - RECICLADO:**

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/5364039740?epar=bp_pl_00_go_catag_pqs_giro_n_comp_tk1&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62bb8bcd2376eb9c7212a7d5&gelsrc=aw.ds&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT8i0wh0lahFsSsmJlhQhjkUhJ7FGA2-hWcJJBKcRKi4Y328Y29H1EaAk57EALw_wcB
- Link 02 - https://www.ibe.com.br/resma-de-papel-a4-suzano-report-reciclato-colork-eco/p?gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT8i0wh0lahFsSsmJlhQhjkUhJ7FGA2-hWcJJBKcRKi4Y328Y29H1EaAk57EALw_wcB
- Link 03 - https://www.atacadaomec.com.br/papel-report-reciclato.html?gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT_CAfa46d_cRno_9mRVyeKASfNYoSDjIXyTPKRI56DHay6daIq8xJMaArHJEALw_wcB

3.4.2. Justificativa para exigência de especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de agendamento para montagem/instalação de material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de apresentação de laudos técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras exigências/solicitações a serem feitas ao fornecedor

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O critério de julgamento será o de menor preço unitário do item;
- O PREÇO UNITÁRIO POR LOTE e ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- A marca, o fabricante e o lote deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- A validade deve estar impressa no rótulo do produto ou corpo da embalagem;
 - No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise dessa SEPAT durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de **site**, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

3.4.10. Local de entrega do material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

3.5. Parcelamento do objeto

Dos catorze itens, doze foram agrupados em dois lotes (Lote 1: itens 1 e 2 ND 30.19 e Lote 2: itens 3 a 13 - ND 30.16) após a conclusão da pesquisa de mercado, com vistas aos seguintes objetivos:

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens (06 e 07, por exemplo) tem **valor irrisório**, existindo alta probabilidade de serem **desertos** no certame, se apresentados como itens independentes;
- 2) por tratarem-se de **itens da mesma natureza** (material de embalagem - ND 30.19 e material de expediente/escritório - ND 30.16) é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento em lotes **aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;
- 4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional**, tanto dos extratos de atas de registro de preços, quanto dos extratos de empenhos a cada pedido de ata.

O item 13 não foi agrupado aos demais por se tratar de serviço gráfico (envelopes personalizados), não estando no escopo de empresas que fornecem material comum de escritório.

O item 14 não entrou na composição dos lotes por ter valor estimado alto e por consequência, atrativo, não lhe sendo aplicáveis as razões justificadoras de agrupamento em lote para alguns itens deste certame.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE E DO ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

3.8. Classificação da despesa

Trata-se de aquisição de materiais de consumo subdivididos nas seguintes ND:

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16)
- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (ND 30.19)

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br		+351 935 949 541

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
Fiscal Técnico	-	-	-	-
Fiscal Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	+351 935 949 541

Fiscal Demandante	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
-------------------	------------------------	-----------------------------	------	-----------

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição	Contratação prejudicada	2	2	2	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante a vigência do SRP (12 meses)	Gestor da contratação

5. Informações Complementares

Não se aplica.

6. Anexos

- Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16 (2039470)
- Planilha Histórico de Consumo - ND 30-19 (2098075)
- DOD – Despesa Prevista no PCA SEAL (2019406)
- Imagens - SACOLA PLASTICA PROCESSAMENTO (2107733)
- Tabela Comparativa de Preços 2109979

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a), em 24/01/2023, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 24/01/2023, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098012** e o código CRC **0D9EA6CA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0026107-91.2022.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16) e MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (ND 30.19), por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE no exercício 2023.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Pregão Eletrônico pelo SRP.

A unidade demandante justifica a modalidade no DOD 2019694 e ETP 2098012.

Esta Seção de Compras concorda com a indicação, já que a natureza do material (consumo) não permite um dimensionamento exato da quantidade a ser adquirida nem uma janela temporal pré-determinada (que fundamente uma compra para entrega imediata, por exemplo), por tratar-se de material de expediente, de uso continuado. Alguns materiais (como fita adesiva e caneta hidrográfica) possuem prazo de validade e estragam-se caso não sejam utilizados logo após à data de aquisição, não sendo passíveis de serem estocados por longo tempo.

3. Parcelamento do Objeto

Dos 14 (catorze) itens, 12 (doze) foram agrupados em 02 (dois) lotes, sendo o Lote 1 formado pelos itens 1 e 2 (ND 30.19) e o Lote 2 formado pelos itens 3 a 12 (ND 30.16). Os itens 13 e 14 são AUTÔNOMOS. As justificativas para o agrupamento em lote encontram-se no ETP 2098012, tópico 3.5.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE E POR ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos o formulário de cotação por e-mail, para um total de 56 (cinquenta e seis) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, sendo 12 (doze) sediadas local/regionalmente. Nenhuma das empresas respondeu ao nosso pedido, razão pela qual esta Seção de Compras sugere que o certame **não seja exclusivo** à participação de ME/EPP, **nem que haja cota de até 25%** para essas empresas.

6. Vigência do Contrato

Ata de Registro de Preços com vigência de **12 (doze) meses**.

7. Das condições de Habilitação

- A habilitação das licitantes será julgada com base nos documentos encaminhados, concomitantemente à proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.
- As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do referido sistema.
- O/A Pregoeiro(a) verificará eventual descumprimento das vedações elencadas no Capítulo "DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE CREDENCIAMENTO" do Edital a ser elaborado, mediante consulta ao:
 - SICAF;
 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
 - As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
 - Caso a licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, desde logo, o CNPJ desse estabelecimento para consulta "on-line" ao SICAF.
 - Se o estabelecimento não for cadastrado ou se encontrar irregular perante o SICAF, a licitante deverá apresentar, por meio de certidões negativas ou equivalentes, a documentação referente: a) ao CNPJ; b) às Fazendas Federal e Estadual; c) à Seguridade Social; d) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
 - Caso o CNPJ não contemple o objeto desta licitação, deverá a licitante apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com todas as alterações efetuadas quanto à razão social, à administração societária e à finalidade da empresa, devidamente registrados; no caso de sociedade por ações, além dos documentos retromencionados, os referentes à eleição de seus administradores.
- Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação do seguinte documento, para fins de regularidade trabalhista:
 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou equivalente, conforme exigência estabelecida pela Lei n.º 12.440/2011, alterando o disposto no artigo 27, IV da Lei n.º 8.666/1993.
- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista através da Internet, por meio de consulta on-line efetuada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio.

- Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material

8. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: **Nota de empenho** com depósito na conta-corrente da empresa;
- O critério de julgamento será o de **menor preço unitário do lote e do item**;
- O PREÇO UNITÁRIO POR LOTE e ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- A marca, o fabricante e o lote deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- A validade deve estar impressa no rótulo do produto ou corpo da embalagem;
 - No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise da Unidade Demandante (SEAL) durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de **site**, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.
- **ITEM 10 (FTE 03-10) e ITEM 13 e 14 (FTE 8-2):**
 - A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

A licitante vencedora deverá fornecer o CNPJ do fabricante do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Havendo divergência entre a descrição constante do CATMAT e a descrição do Edital, **prevalecerá a descrição do Edital.**

LOTE 1						
Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínim.
01	Rolo c/ 50 m	Fita adesiva para empacotamento , para uso geral. Especificações: Em Filme de Polipropileno; Adesivo: Acrílico à base de água; Medidas aproximadas : 50 mm x 50m, Unidade : rolo c/ 50 metros Marca e a validade impressas no corpo do material. Marcas de Referência : 3M, ALLTAPE, QUALITAPE, ADERE	ND 30.19 Mat. de Acondicionamento e Embalagem	318187 FITA ADESIVA EMBALAGEM, POLIPROPILENO, 50 M, 50 MM, EMPACOTAMENTO EM GERAL, MARROM. Unidade: rolo de 50mm.	800	100
02	Unidade	Embalagem plástica na forma de saco transparente , medindo aproximadamente: 29,5 cm de largura X 50,0 cm de altura X 0,20mm de espessura, em polietileno, incolor, sanfonado nas laterais, tipo prega (com 6 cm cada), totalizando aproximadamente 41,5 cm de largura, solda no fundo. Conforme modelo que será disponibilizado. (SACOLA PARA	ND 30.19 Mat. de Acondicionamento e Embalagem	290036 EMBALAGEM PLÁSTICA, Material: Polietileno, Altura: 50 CM, Cor: Incolor, Espessura: 0,18 MM,	3000	1000

		PROCESSAMENTO ou SACO PARA CESTA BÁSICA); Forma de apresentação: Embalagem com 1.000 unidades cada. Marcas de Referência : VIRAPLASTIK, ANCEPLAST, PLASTLOG, PREMIUMPACK Imagens SACOLA PLASTICA PROCESSAMENTO (2107733)		Forma: Saco, Largura: 29,50 CM, Características Adicionais: Sanfonado (Sanfona De 6 Cm Cada Lado)		
Valor máximo do LOTE 1: R\$ 6.981,58						
LOTE 2						
03	Unidade	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD , em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material Marcas de Referência: PILOT, BIC, MAXPRINT	ND 30.16 Mat. de Expediente	355337 CANETA HIDROGRÁFICA, material: plástico, aplicação: cd/dvd cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média	100	25
04	Caixa c/ 100 unidades	Clipe nº 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	ND 30.16 Mat. de Expediente	272501 CLIQUE material: metal, tamanho: 2/0, tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	800	100
05	Caixa c/ 25 unidades	Clipe nº 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	ND 30.16 Mat. de Expediente	272378 CLIQUE material: metal, tamanho: 8/0, tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	400	100
06	Unidade	Estilete largo , em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil. Marcas de Referência: TRAMONTINA, VONDER, STANLEY	ND 30.16 Mat. de Expediente	313751 ESTILETE, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 180 MM, Espessura: 18 MM, Tipo: Lâmina Retrátil	20	10
07	Rolo c/ 200 uniddes	Etiqueta adesiva com impressão "FRAGIL" , na cor branca, com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM APRESENTAÇÃO: ROLO COM 200 ETIQUETAS) Marcas de Referência: ILABEL, FACISLITO, CASA DO ENVIO	ND 30.16 Mat. de Expediente	479264 ETIQUETA AUTO ADESIVA, material: Papel Couchê, Largura: 102 MM, Características Adicionais: Escrito "Frágil" Com "Duas Setas Para Cima" Letras, Apresentação: Bobina Com 250 Etiquetas, Cor Fundo: Vermelha, Aplicação: Identificação De Produtos Frágeis, Comprimento: 166 MM, Quantidade Cores: 2	2	1
08	Unidade	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material Marcas de Referência: TILIBRA, MAPED, MAXPRINT	ND 30.16 Mat. de Expediente	280203 GRAMPEADOR material: metal, capacidade: 16 fl, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado	300	50
09	Unidade	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico . Medindo: 245mm x 345mm, cores diversas Marcas de Referência: ALAPLAST, PLASCONY, FRAMA	ND 30.16 Mat. de Expediente	332689 PASTA ARQUIVO, material: plástico transparente, altura: 345 mm, cor: variada, tipo: classificadora, largura: 245 mm,,características adicionais: com aba e elástico	150	50
10	Unidade	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, WESTERN	ND 30.16 Mat. de Expediente	283560 TESOURA, material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: plástico	100	50
11	Unidade	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. . Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	ND 30.16 Mat. de Expediente	289737 PINCEL ATÔMICO, material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: azul, tipo carga: recarregável	50	25

12	Unidade	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. . Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	ND 30.16 Mat. de Expediente	289738 PINCEL ATÔMICO, material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: vermelha, tipo carga: recarregável	50	25
Valor máximo do LOTE 2: R\$ 17.505,35						
ITENS 13 e 14						
13	Cento	Envelope Ofício (simples) MED. 23 X 11 cm (PAPEL RECICLADO Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. Embalado com plástico transparente em pacotes contendo 100 unidades cada Cód. 16000133	ND 30.16 Mat. de Expediente	459293 ENVELOPE, material: Reciclado, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 114 X 229 MM, Cor: Branco	200	10
14	Resma	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea, coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT, RECICLATO	ND 30.16 Mat. de Expediente	481439 PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA, material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	3000	500

9.2 - Escolha do CATMAT

ITEM 1 a 6:

As características presentes na descrição dos códigos são idênticas ou muito próximas das especificações do produto que pretende-se adquirir. O CATMAT encontrava-se ATIVO em 27/01/2023.

ITEM 7:

Sugerimos a alteração do CATMAT 423949 pelo CATMAT 479264, cuja descrição mais próxima do material pretendido:

479264

Etiqueta Auto-Adesiva

Material: Papel Couchê

Largura: 102 MM

Características Adicionais: Escrito "Frágil" Com "Duas Setas Para Cima" Letras

Apresentação: Bobina Com 250 Etiquetas

Cor Fundo: Vermelha

Aplicação: Identificação De Produtos Frágeis

Comprimento: 166 MM

Quantidade Cores: 2

O CATMAT encontrava-se ATIVO em 27/01/2023.

ITEM 8 a 14:

As características presentes na descrição dos códigos são idênticas ou muito próximas das especificações do produto que pretende-se adquirir. O CATMAT encontrava-se ATIVO em 27/01/2023.

9.3— Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos lotes e itens para aquisição de material de expediente e embalagem para o exercício de 2023.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º, da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim, a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema **Banco de Preços**, utilizando-se como parâmetro de busca o CATMAT associado aos materiais e suas breves descrições, considerando as aquisições efetuadas até 12 meses anteriores à data estimada da publicação do Edital da presente compra.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, elaborou-se **Relação de Fornecedores** (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 56 (cinquenta e seis) empresas do ramo, sendo 12 (doze) sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, NENHUMA respondeu ao pedido.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que foi obtido o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

9.4– Custos da Aquisição:

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 139.225,59**, sendo **R\$ 6.981,58** para a ND 30.19 (material de acondicionamento e embalagem) e **R\$ 132.244,01** para a ND 30.16 (material de expediente).

O valor previsto para a aquisição, constante do PCA 2023 é de **R\$ 15.000,00 (SEQ 26)** para a ND 30.19 e **R\$ 82.000,00 (SEQ 59)** para a NE 30.16, totalizando R\$ 97.000,00.

Como se trata de aquisição por SRP, caso seja necessário realizar pedido de ata acima das quantidades mínimas, solicitar-se-á, na oportunidade, a alteração de valor de despesa no PCA, devidamente justificada.

Justificamos a alteração de valor previsto no ETP 2098012em razão de equívoco na atribuição de quantidades máximas para os itens 04 e 05, do Lote 02 (clipes). Na Tabela Comparativa 2109979 constava 300 unidades como quantidade máxima para os itens, enquanto no ETP 2098012 havia previsão de 800 e 400 unidades, respectivamente, para os itens 04 e 05.

10. Modalidade de Empenho

x	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;

Critérios Ambientais Gerais:

- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Os produtos devem ser aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- As embalagens dos produtos devem conter divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Critérios Ambientais Específicos:

ITENS 04 E 05:

- o produto deve ter o corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo;

ITENS 11 e 12:

- o produto deve ter o corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo;

- o produto deve ser recarregável com tinta refil

ITEM 13 e 14:

- o produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado;

- os papéis fornecidos devem ser proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.)

ITEM 10 (FTE 03-10) e ITEM 13 e 14 (FTE 8-2):

A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

A licitante vencedora deverá fornecer o CNPJ do fabricante do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, em até **30 (trinta) dias corridos** ao recebimento da nota de empenho;
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos telefones (81) 3194-9330/9334/ 9336/9337/9338/ 9339 ou e-mail secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

Do Recebimento provisório:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

Do Recebimento definitivo:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total ou por amostragem, que inclui teste de funcionamento e provas do material, é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente;
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
 - em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
 - em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
 - em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta;
- Entregar o material e realizar montagem, conforme prazos e condições constantes do **tópico 12** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE;

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;

- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação**Gestor**

Jânio da Silva Paraíso

CPF [689.56.834-04](#)**Gestor Substituto**

Cristina Maria Gomes de Santana

CPF [187.070.334-00](#)**Fiscal Administrativo**

Tatiana Araújo Monteiro da Cruz

CPF 026.898654-16

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS 2115625**

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 23/02/2023, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 23/02/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 23/02/2023, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 23/02/2023, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137189** e o código CRC **10DAB9E7**.